



# TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS

## TDR TE 01/2021

**COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL**

Av. das Américas, 899 | Barra da Tijuca | 22631 000 | Rio de Janeiro | RJ | Brasil | 55 21 3433-5777 | [cob.org.br](http://cob.org.br)

**D4Sign** a3669dd2-0337-4af5-9841-8514acb034f6 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>  
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



## COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL

### TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO

<b>TÍTULO DO PROJETO:</b>	<b>DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DA MODALIDADE</b>
<b>Nº DO TERMO</b>	<b>TD TE 01/21</b>
<b>REPASSADOR DE RECURSOS:</b>	<b>COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL</b>
<b>CNPJ REPASSADOR:</b>	<b>34.117.366/0001-67</b>
<b>CONFEDERAÇÃO RECEBEDORA DE RECURSOS</b>	<b>CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO ESPORTIVO</b>
<b>CNPJ RECEBEDOR:</b>	<b>34.098.244/0001-70</b>
<b>VALOR (R\$)</b>	<b>R\$ 5.115.000,95</b>
<b>VIGÊNCIA:</b>	<b>01.01.2021 A 31.12.2021</b>

#### 1.OBJETO:

Aplicação dos recursos financeiros de que trata a Lei Federal 13.756 de 2018 e o Decreto Federal nº 7.984 de 08 de abril 2013, descentralizados à Confederação recebedora de recursos, por meio da submissão de projetos (doravante denominados ações/projetos) através do Sistema Integrado de Gestão Esportiva e Financeira (doravante, SIGEF). Tais projetos serão implementadas no exercício financeiro de 2021 e terão por finalidade o cumprimento das metas eleitas para as modalidades representadas pela recebedora de recursos e que são parte integrante do Plano Estratégico de Aplicação de Recursos – PEAR do COB para este Ciclo Olímpico.

O valor indicado no quadro acima corresponde ao valor global obtido pela soma de todos os valores estimados para as ações/projetos submetidos pela Confederação através do SIGEF, observado o limite orçamentário do exercício financeiro de 2021, condicionada a descentralização à efetiva disponibilização pela Caixa Econômica Federal ao COB, dos recursos financeiros oriundos dos citados dispositivos legais e que devem ser aplicados, exclusiva e integralmente, em programas e projetos de fomento, desenvolvimento e manutenção do desporto, de formação de recursos humanos, de preparação técnica, manutenção e locomoção de atletas, de participação em eventos desportivos e no custeio de despesas administrativas, nos termos da Lei Federal 13.756 de 2018.

#### COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL

Av. das Américas, 899 | Barra da Tijuca | 22631 000 | Rio de Janeiro | RJ | Brasil | 55 21 3433-5777 | [cob.org.br](http://cob.org.br)



Ao final da execução de todas as ações/projetos que compõem este TDR, serão gerados automaticamente pelo SIGEF os seguintes Relatórios:

**Anexo A: Relatório de Acompanhamento da Execução de TDR;**

**Anexo A1: Parecer Técnico**

**Anexo A2: Parecer Financeiro**

### **CONDIÇÕES ESSENCIAIS**

I - Integra este TDR o Plano de Trabalho ora anexado que contém a totalidade de ações/projetos submetidos pela CONFEDERAÇÃO no SIGEF previamente à aprovação do presente TDR.

II – O **COB** se compromete a:

- a) avaliar e aprovar as ações/projetos incluídos pela Confederação no SIGEF, no tempo e modo necessários à consecução das referidas ações e /ou projetos necessários à execução do objeto deste TDR;
- b) transferir os recursos financeiros à conta corrente exclusiva indicada pela Confederação no valor e prazo necessários à consecução das referidas ações/projetos necessários à execução do objeto deste TDR;
- c) avaliar e aprovar eventuais mudanças propostas pela Confederação nas ações/projetos submetidos pelo SIGEF;
- d) avaliar as prestações de contas relacionadas às ações e /ou projetos relacionados a este TDR;
- e) incluir na Extranet-TCU ou outros ambientes informatizados que porventura venham a ser idealizados pelo COB, as informações relativas ao cadastro da Confederação e à execução deste TDR, como exigidas pelos órgãos de controle externo, assim como apresentar outras informações complementares quando exigidas;
- f) atender às requisições de informações feitas pela confederação relacionadas a este TDR;
- g) elaborar, em conjunto com a Confederação o planejamento esportivo para este Ciclo Olímpico, cumprindo com o que for acordado nas reuniões realizadas com a Diretoria de Esportes do COB, nas reuniões executando diretamente as ações e ou projetos complementares que sejam necessários ao alcance das metas informadas no Plano Estratégico de Aplicação de Recursos- PEAR;
- h) assinar eletronicamente os relatórios A1 e A2, a serem gerados diretamente do SIGEF, bem como os demais documentos necessários ao controle e fiel consecução deste TDR.

III- o Confederação se compromete a:

- a) promover a execução do objeto do TDR na forma e prazos estabelecidos no Plano de Trabalho formado pelas ações/projetos incluídos no SIGEF, parte integrante deste;
- b) fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto pactuado no TDR, observando prazos e custos à luz dos seus procedimentos internos e das portarias, políticas e circulares expedidas pelo

#### **COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL**

Av. das Américas, 899 | Barra da Tijuca | 22631 000 | Rio de Janeiro | RJ | Brasil | 55 21 3433-5777 | [cob.org.br](http://cob.org.br)



- COB, bem como aquelas orientações contidas na legislação aplicável ao tema, notadamente os inclusive impedimentos descritos no artigo 24 §2º do Decreto Federal nº 7.984/2013, observados em todos os casos os princípios norteadores de boas práticas de gestão;
- c) fornecer ao COB, a qualquer tempo, informações sobre as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e avaliação do objeto deste TDR e dar a publicidade necessária ao custeio dos seus projetos;
  - d) aplicar os recursos discriminados exclusivamente na consecução do objeto deste TDR;
  - e) assegurar o provimento tempestivo dos recursos complementares necessários à execução do objeto;
  - f) manter os documentos relacionados ao TDR pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data em que foi apresentada ao COB a prestação de contas da ação/projeto;
  - g) garantir a conclusão do objeto deste TDR no prazo assinalado de vigência;
  - h) permitir e facilitar ao COB o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto;
  - i) comprovar o bom e regular emprego dos recursos recebidos, bem como os resultados alcançados;
  - j) assumir todas as obrigações legais decorrentes de contratações necessárias à consecução do objeto;
  - k) manter o COB informado sobre quaisquer ocorrências que dificultem ou interrompam o curso normal de execução deste TDR;
  - l) não substabelecer a outra entidade as obrigações assumidas sem anuência expressa do COB;
  - m) prestar contas de cada parcela tempestivamente usando a funcionalidade do SIGEF, sem prejuízo do envio dos documentos originais ao COB;
  - n) devolver, ao final de cada exercício financeiro, o saldo remanescente deste TDR mediante depósito na conta bancária indicada na Política de descentralização da Recursos editada pelo COB, se declarando, para tanto, ciente, de que o saldo da conta bancária não se comunica ao exercício financeiro subsequente;
  - o) os bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos deste TDR integrarão o patrimônio da Confederação, desde que necessários à continuidade do programa, ciente a Confederação de que caso a entidade seja desfilada do COB, os bens permanentes adquiridos com recursos deste TDR deverão ser devolvidos formalmente ao COB, de modo que sigam sendo utilizados pela modalidade olímpica em questão;
  - p) assegurar ao COB a prerrogativa de assumir a responsabilidade para a gestão dos recursos, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade de suas ações/projetos esportivos, autorizando desde já o uso do orçamento reservado à modalidade;
  - q) reconhecer que a liberação dos recursos depende do cumprimento dos requisitos de habilitação jurídica descritos na Política de Descentralização de Recursos-PDR vigente à época da aprovação dos projetos e da aprovação prévia e sistêmica das ações/projetos constantes do Plano de Trabalho;
  - r) reconhecer que é obrigatória a aplicação dos recursos objeto deste TDR, observando-se o regulamento próprio do COB ou regra equivalente interna da modalidade (desde que não conflitante com as regras impostas pelo COB), para compras e contratações disponibilizado em seu sítio na internet ou a que vier a modificá-la ou substituí-la;



- s) devolver ao COB os recursos descentralizados, atualizados monetariamente com base nos casos regulados na Política de Descentralização de Recursos-PDR vigente;
- t) Aplicar os recursos financeiros nos prazos e modos descritos na PDR;
- u) Reconhecer que só agregarão ao orçamento do exercício, as devoluções efetivadas a crédito da conta corrente do COB apuradas nas prestações de contas apresentadas dentro do exercício em curso;
- v) assinar eletronicamente e ao final da execução o Relatório de Acompanhamento da Execução de TDR, a ser gerado do SIGEF, sem prejuízo da apresentação de outros documentos necessários ao controle e à fiel consecução deste TDR;
- w) exibir em seu sítio eletrônico oficial a marca do COB como “apoiador” da CONFEDERAÇÃO, respeitando para tanto o Manual de Aplicação de Marca vigente do COB;
- x) declara, para os devidos fins, que os itens de despesas aqui apresentados, não constam em nenhum outro projeto a ser executado com recursos da Lei Federal 13.756 de 2018, com recursos e/ou termos de fomentos públicos, de Lei de Incentivo Federal, Estadual e Municipal, recursos privados e/ou outros, portanto não havendo sobreposição de valores com qualquer outro projeto executado por esta Confederação.

IV- Este TDR poderá ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer tempo, mantidas as responsabilidades assumidas por cada uma das partes e decorrentes do período em que executado este instrumento, sem prejuízo do reconhecimento dos benefícios advindos da execução deste TDR, conforme o caso.

As partes elegem o Foro Central da Comarca do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer questões ou disputas decorrentes do presente Instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ASSINATURA ELETRÔNICA

**COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL**  
**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO ESPORTIVO**



# PLANO DE TRABALHO



# PLANO DE TRABALHO

## 1. DADOS CADASTRAIS

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO ESPORTIVO		CNPJ/MF 34.098.244/0001-70
ENDEREÇO Rua Miguel Couto, 105. SL920		
CIDADE RIO DE JANEIRO	UF RJ	ENDEREÇO ELETRÔNICO presidencia.cbte@cbte.org.br
NOME DO RESPONSÁVEL DURVAL BALEN		
CPF-MF 068.276.320-91		FUNÇÃO PRESIDENTE

## 2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO Desenvolvimento e Fomento da Modalidade	PERÍODO DE EXECUÇÃO 01.01.2021 A 31.12.2021
	PERÍODO DE VIGÊNCIA 01.01.2021 A 31.12.2021
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO Implementar as diversas ações/projetos que visam assegurar o desenvolvimento e fomento da modalidade em conformidade com o objeto do TDR TE 01/21	
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO Assegurar o desenvolvimento da(s) modalidade(s) esportivas com a implementação de ações/projetos pertinentes, em conformidade com o orçamento apresentado ao COB para o exercício de 2021, parte integrante deste documento.	

## 3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)\*

FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO (1.1)	AÇÃO/PROJETO	OBS*1	01.01.2021	31.12.2021
2	MANUTENÇÃO DO DESPORTO/ENTIDADE (1.2)	AÇÃO/PROJETO	OBS*1	01.01.2021	31.12.2021

### COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL

Av. das Américas, 899 | Barra da Tijuca | 22631 000 | Rio de Janeiro | RJ | Brasil | 55 21 3433-5777 | [cob.org.br](http://cob.org.br)



3	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (2.3)	AÇÃO/PROJETO	OBS*1	01.01.2021	31.12.2021
4	PREPARAÇÃO TÉCNICA (3.4)	AÇÃO/PROJETO	OBS*1	01.01.2021	31.12.2021
5	MANUTENÇÃO E LOCOMOÇÃO ATLETAS (3.5)	AÇÃO/PROJETO	OBS*1	01.01.2021	31.12.2021
6	PARTICIPAÇÃO E/OU ORGANIZAÇÃO EVENTOS ESPORTIVOS (4.6)	AÇÃO/PROJETO	OBS*1	01.01.2021	31.12.2021
7	TRIBUTOS E DÍVIDAS EM GERAL (5.7)	AÇÃO/PROJETO	OBS*1	01.01.2021	31.12.2021

**\*OBS.1** Para detalhamento da quantidade e projetos cadastrados pela confederação no sistema SIGEF para execução do exercício de 2021, verificar « Relatório de Orçamento Aprovado pelo COB », planilha detalhada que é parte integrante deste Plano de Trabalho (Anexo 01).

#### 4. PLANO DE APLICAÇÃO\*

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL (R\$)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	
1.1	FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO	
1.2	MANUTENÇÃO DO DESPORTO/ENTIDADE	R\$ 1.020.000,00
2.3	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
3.4	PREPARAÇÃO TÉCNICA	R\$ 1.572.063,17
3.5	MANUTENÇÃO E LOCOMOÇÃO ATLETAS	
4.6	PARTICIPAÇÃO E/OU ORGANIZAÇÃO EVENTOS ESPORTIVOS	R\$ 2.110.000,00
5.7	TRIBUTOS E DÍVIDAS EM GERAL	
SALDO ORÇAMENTÁRIO A SER ALOCADO NO DECORRER DO EXERCÍCIO		R\$ 412.937,78
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 5.115.000,95</b>

**\*OBS.1** Para detalhamento das quantidades e projetos cadastrados pela confederação no sistema SIGEF para execução do exercício de 2021, verificar « Relatório de Orçamento Aprovado pelo COB », planilha detalhada que é parte integrante deste Plano de Trabalho (Anexo 01).

#### 5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

**5.1** Para detalhamento da quantidade e projetos cadastrados pela confederação no sistema SIGEF para execução do exercício de 2021, verificar « Relatório de Orçamento Aprovado pelo COB », planilha detalhada que é parte integrante deste Plano de Trabalho (Anexo 01).





## 6. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da confederação recebedora de recursos descentralizados pelo COB, declaro, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeçam a transferência de recursos oriundos da Lei Federal nº 13.756 de 2018, na forma deste Plano de Trabalho. **Nestes termos, pede deferimento.**

**ASSINATURA ELETRÔNICA**  
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO ESPORTIVO

## 7. APROVAÇÃO PELO COB

**ASSINATURA ELETRÔNICA**  
COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL



Fonte de Recurso: -- Todos --

Item da Lei	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	%
1.2 - Desenvolvimento e Manutenção do Desporto. Manutenção da Entidade	80.000,00	76.000,00	76.000,00	106.000,00	81.000,00	85.000,00	80.000,00	80.000,00	85.000,00	81.000,00	90.000,00	100.000,00	1.020.000,00	19,94
3.4 - Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento	192.225,34	127.600,00	113.500,00	87.600,00	162.600,00	147.137,83	262.600,00	87.600,00	122.600,00	82.600,00	66.000,00	120.000,00	1.572.063,17	30,73
4.6 - Participação em Eventos Desportivos	0,00	77.000,00	252.000,00	200.000,00	110.000,00	148.000,00	27.000,00	125.000,00	342.000,00	562.000,00	187.000,00	80.000,00	2.110.000,00	41,25
<b>Orçamento Estimado</b>	<b>272.225,34</b>	<b>280.600,00</b>	<b>441.500,00</b>	<b>393.600,00</b>	<b>353.600,00</b>	<b>380.137,83</b>	<b>369.600,00</b>	<b>292.600,00</b>	<b>549.600,00</b>	<b>725.600,00</b>	<b>343.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>4.702.063,17</b>	<b>91,92</b>
<b>Orçamento Aprovado</b>	<b>646.536,12</b>	<b>333.498,06</b>	<b>377.998,57</b>	<b>351.400,57</b>	<b>587.713,61</b>	<b>339.636,06</b>	<b>419.941,58</b>	<b>417.895,58</b>	<b>478.252,59</b>	<b>411.246,08</b>	<b>352.423,57</b>	<b>398.458,57</b>	<b>5.115.000,95</b>	
<b>Saldo</b>	<b>374.310,78</b>	<b>52.898,06</b>	<b>-63.501,43</b>	<b>-42.199,43</b>	<b>234.113,61</b>	<b>-40.501,77</b>	<b>50.341,58</b>	<b>125.295,58</b>	<b>-71.347,41</b>	<b>-314.353,92</b>	<b>9.423,57</b>	<b>98.458,57</b>	<b>412.937,78</b>	
<b>Saldo Acumulado</b>	<b>374.310,78</b>	<b>427.208,84</b>	<b>363.707,41</b>	<b>321.507,98</b>	<b>555.621,59</b>	<b>515.119,82</b>	<b>565.461,40</b>	<b>690.756,98</b>	<b>619.409,56</b>	<b>305.055,64</b>	<b>314.479,21</b>	<b>412.937,78</b>		

Item da Lei: 1.2 - Desenvolvimento e Manutenção do Desporto. Manutenção da Entidade

MANUTENCAO DA ENTIDADE

Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
FED02820210001 - MANUTENÇÃO DA ENTIDADE - JANEIRO	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
FED02820210005 - MANUTENÇÃO DA ENTIDADE - FEVEREIRO	0,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00
FED02820210011 - MANUTENÇÃO DA ENTIDADE - MARÇO	0,00	0,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00
FED02820210019 - MANUTENÇÃO DA ENTIDADE - ABRIL	0,00	0,00	0,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00
FED02820210026 - MANUTENÇÃO DA ENTIDADE - MAIO	0,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00
FED02820210033 - MANUTENÇÃO DA ENTIDADE - JUNHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
FED02820210041 - MANUTENÇÃO DA ENTIDADE - JULHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
FED02820210048 - MANUTENÇÃO DA ENTIDADE - AGOSTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
FED02820210056 - MANUTENÇÃO DA ENTIDADE - SETEMBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
FED02820210064 - MANUTENÇÃO DA ENTIDADE - OUTUBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00	0,00	81.000,00
FED02820210074 - MANUTENÇÃO DA ENTIDADE - NOVEMBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
FED02820210078 - MANUTENÇÃO DA ENTIDADE - DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
<b>Total Projeto</b>	<b>80.000,00</b>	<b>76.000,00</b>	<b>76.000,00</b>	<b>76.000,00</b>	<b>81.000,00</b>	<b>85.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>85.000,00</b>	<b>81.000,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>990.000,00</b>

ASSEMBLEIA

D4Sign a3669dd2-0337-4af5-9841-8514acb034f6 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
FED02820210018 - Assembleia – CBTE	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
<b>Total Projeto</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>

<b>Total Item da Lei</b>	<b>80.000,00</b>	<b>76.000,00</b>	<b>76.000,00</b>	<b>106.000,00</b>	<b>81.000,00</b>	<b>85.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>85.000,00</b>	<b>81.000,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>1.020.000,00</b>
--------------------------	------------------	------------------	------------------	-------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------------	-------------------	---------------------

<b>Item da Lei: 3.4 - Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento</b>													
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

<b>EQUIPES PERMANENTES</b>													
----------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Projeto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
FED02820210002 - REMUNERAÇÕES DOS TÉCNICOS - JANEIRO	47.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.600,00
FED02820210006 - REMUNERAÇÕES DOS TÉCNICOS - FEVEREIRO	0,00	47.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.600,00
FED02820210012 - REMUNERAÇÕES DOS TÉCNICOS - MARÇO	0,00	0,00	53.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.500,00
FED02820210020 - REMUNERAÇÕES DOS TÉCNICOS - ABRIL	0,00	0,00	0,00	47.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.600,00
FED02820210027 - REMUNERAÇÕES DOS TÉCNICOS - MAIO	0,00	0,00	0,00	0,00	47.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.600,00
FED02820210034 - REMUNERAÇÕES DOS TÉCNICOS - JUNHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.600,00
FED02820210042 - REMUNERAÇÕES DOS TÉCNICOS - JULHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.600,00
FED02820210049 - REMUNERAÇÕES DOS TÉCNICOS - AGOSTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.600,00
FED02820210057 - REMUNERAÇÕES DOS TÉCNICOS - SETEMBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.600,00	0,00	0,00	0,00	47.600,00
FED02820210065 - REMUNERAÇÕES DOS TÉCNICOS - OUTUBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.600,00	0,00	0,00	47.600,00
FED02820210075 - REMUNERAÇÕES DOS TÉCNICOS - NOVEMBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00	66.000,00

<b>FED02820210079 - REMUNERAÇÕES DOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00	
TÉCNICOS - DEZEMBRO														
<b>Total Projeto</b>	<b>47.600,00</b>	<b>47.600,00</b>	<b>53.500,00</b>	<b>47.600,00</b>	<b>47.600,00</b>	<b>47.600,00</b>	<b>47.600,00</b>	<b>47.600,00</b>	<b>47.600,00</b>	<b>47.600,00</b>	<b>47.600,00</b>	<b>66.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>667.900,00</b>

#### ESTAGIOS E TREINAMENTOS NO BRASIL

<b>Projeto</b>	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>Maió</b>	<b>Junho</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>	<b>Total</b>
<b>FED02820210004 - TREINAMENTO TIRO AO</b> PRATO - JANEIRO	44.625,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.625,34
<b>FED02820210007 - TREINAMENTO TIRO AO</b> PRATO - FEVEREIRO	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
<b>FED02820210013 - 1ª Semana de treinamento</b> Car/Pst	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
<b>FED02820210014 - TREINAMENTO TIRO AO</b> PRATO - MARÇO	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
<b>FED02820210021 - TREINAMENTO TIRO AO</b> PRATO - ABRIL	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
<b>FED02820210028 - 2ª Semana de Treinamento</b> Car/Pst	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
<b>FED02820210030 - TREINAMENTO TIRO AO</b> PRATO - MAIO	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
<b>FED02820210035 - TREINAMENTO TIRO AO</b> PRATO - JUNHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
<b>FED02820210043 - TREINAMENTO TIRO AO</b> PRATO - JULHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
<b>FED02820210046 - 3ª Semana de treinamento</b> Car/Pst	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
<b>FED02820210050 - TREINAMENTO TIRO AO</b> PRATO - AGOSTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
<b>FED02820210061 - 4ª Semana de Treinamento</b> Car/Pst	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00

<b>FED02820210062 - TREINAMENTO TIRO AO PRATO - SETEMBRO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
<b>FED02820210070 - 5ª Semana de treinamento Car/Pst</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
<b>Total Projeto</b>	<b>44.625,34</b>	<b>80.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>115.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>115.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>644.625,34</b>

**CENTRO DE TREINAMENTO**

<b>Projeto</b>	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>Maió</b>	<b>Junho</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>	<b>Total</b>
<b>FED02820210003</b> Aquisição de Insumos para Treinamento da Equipe de CAR/PST	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
<b>FED02820210036 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE PRATO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.537,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.537,83
<b>FED02820210047</b> Aquisição de Insumos para Treinamento da Equipe de CAR/PST	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
<b>Total Projeto</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>59.537,83</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>259.537,83</b>

<b>Total Item da Lei</b>	<b>192.225,34</b>	<b>127.600,00</b>	<b>113.500,00</b>	<b>87.600,00</b>	<b>162.600,00</b>	<b>147.137,83</b>	<b>262.600,00</b>	<b>87.600,00</b>	<b>122.600,00</b>	<b>82.600,00</b>	<b>66.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>1.572.063,17</b>
--------------------------	-------------------	-------------------	-------------------	------------------	-------------------	-------------------	-------------------	------------------	-------------------	------------------	------------------	-------------------	---------------------

**Item da Lei: 4.6 - Participação em Eventos Desportivos**

**PART EM COMPETICOES NACIONAIS**

<b>Projeto</b>	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>Maió</b>	<b>Junho</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>	<b>Total</b>
<b>FED02820210008</b> Prova Centralizada 01 Car/Pst - Rio de Janeiro	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
<b>FED02820210009</b> 1ª Etapa do Campeonato Brasileiro de Car/Pst/RF	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
<b>FED02820210010</b> PRATO - 1ª ETAPA DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE EXCELENCIA	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00

<b>FED02820210016</b>	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2ª Etapa do Campeonato Brasileiro de Car/Pst/RF													
<b>FED02820210022</b>	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Prova Centralizada 02 Car/Pst - Rio de Janeiro													
<b>FED02820210024</b>	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
3ª Etapa do Campeonato Brasileiro de Car/Pst/Rf													
<b>FED02820210025</b>	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
PRATO - 2ª ETAPA DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE EXCELÊNCIA													
<b>FED02820210031</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
4ª Etapa do Campeonato Brasileiro de Car/Pst/Rf													
<b>FED02820210032</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
REGIONAL SUDESTE DE TIRO AO PRATO OLÍMPICO - PRATO													
<b>FED02820210038</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
5ª Etapa do Campeonato Brasileiro de Car/Pst/Rf													
<b>FED02820210039</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
REGIONAL DE NORTE DE TIRO AO PRATO OLIMPICO - PRATO													
<b>FED02820210040</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Prova Centralizada 03 Car/Pst - Rio de Janeiro													
<b>FED02820210044</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
6ª Etapa do Campeonato Brasileiro de Car/Pst/Rf													
<b>FED02820210045</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
REGIONAL NORDESTE DE TIRO AO PRATO OLÍMPICO - PRATO													

<b>FED02820210051</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
REGIONAL DE CENTRO - OESTE DE TIRO AO PRATO OLIMPICO - PRATO														
<b>FED02820210052</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Prova Centralizada 04 Car/Pst - Rio de Janeiro														
<b>FED02820210053</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
7ª Etapa do Campeonato Brasileiro Car/Pst 2021														
<b>FED02820210054</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
PRATO - 4ª ETAPA DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE EXCELÊNCIA														
<b>FED02820210058</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
PRATO - 5ª ETAPA DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE EXCELENCIA														
<b>FED02820210059</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
8ª Etapa do Campeonato Brasileiro Car/Pst 2021														
<b>FED02820210060</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
REGIONAL DE SUL DE TIRO AO PRATO OLIMPICO - PRATO														
<b>FED02820210066</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
PRATO - 6ª ETAPA DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE EXCELENCIA														
<b>FED02820210067</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
9ª Etapa do Campeonato Brasileiro Car/Pst 2021														
<b>FED02820210068</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
PRATO - 5ª ETAPA DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE EXCELÊNCIA														
<b>FED02820210071 - TREINAMENTO TIRO AO PRATO - OUTUBRO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00



<b>FED02820210073</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
Final do Campeonato Brasileiro de Carabina, Pistola e Prato														
<b>FED02820210076</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
Prova Centralizada 05 Car/Pst - Rio de Janeiro														
<b>FED02820210077</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
10ª Etapa do Campeonato Brasileiro Car/Pst 2021														
<b>Total Projeto</b>	<b>0,00</b>	<b>77.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>85.000,00</b>	<b>27.000,00</b>	<b>125.000,00</b>	<b>92.000,00</b>	<b>162.000,00</b>	<b>187.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>897.000,00</b>	

#### PART EM COMPETICOES INTERNACIONAIS

<b>Projeto</b>	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>Mai</b>	<b>Junho</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>	<b>Total</b>	
<b>FED02820210015</b>	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
DES - Classificatório para o Pan Junior de Cali - Car/Pst														
<b>FED02820210017</b>	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	
Camp Training e ISSF World Cup Rifle/Pst New Delhi - IND														
<b>FED02820210023</b>	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
Camp Training e ISSF World Cup Rifle / Pst Changwon - KOR														
<b>FED02820210029 - Word Cup Shotgun LONATO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	
- PRATO														
<b>FED02820210037</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	
Camp Training e ISSF World Cup Rifle/Pst - BAKU - AZE														
<b>FED02820210055 - ISSF Grand Prix Rifle/Pst in</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
Jakarta														
<b>FED02820210063</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	
DES - CHAMPIONSHIP JUNIOR DE CAR / PST / PRATO														

<b>FED02820210069</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
COPA PANAMERICANA CAR / PST / PRATO - LIMA - PERU														
<b>FED02820210072</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
V Copa Sudamericana Cochabamba - BOL - Car/Pst e Prato														
<b>FED02820210080 - ISSF Grand Prix 10M Pst in Osijek - CRO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
<b>Total Projeto</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>63.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>1.213.000,00</b>
<b>Total Item da Lei</b>	<b>0,00</b>	<b>77.000,00</b>	<b>252.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>148.000,00</b>	<b>27.000,00</b>	<b>125.000,00</b>	<b>342.000,00</b>	<b>562.000,00</b>	<b>187.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>2.110.000,00</b>
<b>Total Orçamento Estimado</b>	<b>272.225,34</b>	<b>280.600,00</b>	<b>441.500,00</b>	<b>393.600,00</b>	<b>353.600,00</b>	<b>380.137,83</b>	<b>369.600,00</b>	<b>292.600,00</b>	<b>549.600,00</b>	<b>725.600,00</b>	<b>343.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>4.702.063,17</b>



## TE 01 pdf

Código do documento a3669dd2-0337-4af5-9841-8514acb034f6

Anexo: Tiro Esportivo.pdf



## Assinaturas



Durval Luz Balen  
presidencia.cbte@cbte.org.br  
Assinou como parte

*Durval L Balen*



Alessandra Martins da Nóbrega  
alessandra.nobrega@cob.org.br  
Aprovou

*Alessandra Nobrega*



Rogério Sampaio Cardoso  
rogerio.sampaio@cob.org.br  
Assinou como parte

*Rogério Sampaio*



MARCO ANTONIO DE MATTOS LA PORTA JUNIOR  
marco.laporta@cob.org.br  
Assinou como parte

*La Porta*

## Eventos do documento

### 18 Dec 2020, 19:28:23

Documento número a3669dd2-0337-4af5-9841-8514acb034f6 **criado** por RICARDO DE SIMÕES NOBRE JUNIOR (Conta 1be0d63b-56f2-4182-8550-e84a18af24a9). Email :ricardo.nobre@cob.org.br. - DATE\_ATOM: 2020-12-18T19:28:23-03:00

### 18 Dec 2020, 19:31:40

Lista de assinatura **iniciada** por RICARDO DE SIMÕES NOBRE JUNIOR (Conta 1be0d63b-56f2-4182-8550-e84a18af24a9). Email: ricardo.nobre@cob.org.br. - DATE\_ATOM: 2020-12-18T19:31:40-03:00

### 19 Dec 2020, 21:37:22

DURVAL LUZ BALEN **Assinou como parte** (Conta 18cb615d-1519-4ab4-895b-cf5eac63598e) - Email: presidencia.cbte@cbte.org.br - IP: 179.35.238.64 (64.238.35.179.isp.timbrasil.com.br porta: 4296) - Documento de identificação informado: 068.276.320-91 - DATE\_ATOM: 2020-12-19T21:37:22-03:00

### 21 Dec 2020, 13:36:20

ALESSANDRA MARTINS DA NÓBREGA **Aprovou** (Conta cc53c684-bc22-469f-a8cb-9af13877629a) - Email: alessandra.nobrega@cob.org.br - IP: 177.79.114.59 (ip-177-79-114-59.user.vivozap.com.br porta: 16056) - Documento de identificação informado: 103.887.567-64 - DATE\_ATOM: 2020-12-21T13:36:20-03:00

### 21 Dec 2020, 21:14:06

---

ROGERIO SAMPAIO CARDOSO **Assinou como parte** (Conta ee45ed90-99d2-42e6-a19e-761c3093b607) - Email: rogerio.sampaio@cob.org.br - IP: 177.165.132.110 (110.132.165.177.isp.timbrasil.com.br porta: 6686) - Documento de identificação informado: 121.279.128-29 - DATE\_ATOM: 2020-12-21T21:14:06-03:00

**22 Dec 2020, 08:56:47**

MARCO ANTONIO DE MATTOS LA PORTA JUNIOR **Assinou como parte** (Conta 13a4fc17-5d04-40f8-94ba-6787ae938796) - Email: Marco.Laporta@cob.org.br - IP: 177.235.71.82 (b1eb4752.virtua.com.br porta: 25496) - Documento de identificação informado: 899.797.707-59 - DATE\_ATOM: 2020-12-22T08:56:47-03:00

---

Hash do documento original

(SHA256):7d3cfbecc543c6a518bcbc7c130fda1e359f96b7ee46bcf7a028e0e57f6e9d69

(SHA512):dbd15ec954fdabbe2f12c10fc426eba089139f5816c94ba95c1bcd17bd5a4dec12d10465d9793b18b6f673331f831c353f8a69673b47d2c5aa41534b1628f2

Hash dos documentos anexos

Nome: Tiro Esportivo.pdf

(SHA256):d02411f401b1e6c558d9893ad975b228b15df693eae0fb1f7b97099cfd6b3ce

(SHA512):d3d10ae6b077ae56839ec50d8e05d2c3c9f3c2d89e342e0c0c80e150b10dfed8e4eeb68e9fa7aabc80cbe34bf8020a4fd36545804f04c5713c5676cfc20b5b8f

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**